

# A TESOURA DE GUIMARÃES.

## PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

*Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.*

ASSIGNATURA.

(Sem estampilha.)

Por anno..... 2\$400  
 « Semestre.... 1\$30  
 « Trimestre.... \$720

Publica-se todas as terças; e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero arntso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que dererão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondencias serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francesas de parte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellão desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em oposição ao nosso programma.

ASSIGNATURA.

(Com estampilha)

Por anno..... 2\$930  
 « Semestre.... 1\$560  
 « Trimestre.... \$850

GUIMARÃES 18 DE NOVEMBRO.

AGORA sim. O dito por não dito. Agora ficamos sabendo, que os ministros da Coroa, pela boca de S. Magestade, pediram ás cōrtes um bill d'indemnidade pela invasão, que o poder executivo se viu obrigado a fazer no poder judicial, entregando aos franceses a barca Charles et Georges antes dos tribunaes resolverem se era, ou não boa preza: e, não porque os ministros reconhecessem, que andaram mal neste negocio, ou commettessem algum erro, como casou dizer a *Tesoura de Guimarães*; mostrando quam pouco versada é na vida, e falta de entendimento.

Assim o affirma a *Opinião*, jornal verdadeiro e entendido, e que, tendo no seu entendimento o entendimento dos ministros, ou visto as notas no verso do papel, em que o discurso estava escripto, trouu ao seu cuidado explicar aos menos versados o sentido das palavras, em que elle se acha conseguido.

Fallou à OPINIÃO: cale-se a *Tesoura de Guimarães*. Fallou a *Opinião*, e disse —

« Fallou a *Tesoura de Guimarães*!

Tinha pedido a definição de Portugal!... (admira-se, porque é entendido) no discurso da coroa é que felizmente a foi encontrar!... (os entendidos admiram-se de todo)

« Pela nossa parte, (diz) (refere-se ás palavras da *Tesoura*) não carecemos de ver esses documentos, que vão ser presentes ás cōrtes (sobre a questão Charles et George) para saber, que os ministros não andaram bem, basta-nos ver, que, antes delles se publicarem, já os ministros, pela boca do Chefe do Estado, pedem um bill d'indemnidade!

A vista delles, diz o Monárqua, espero que approvareis o procedimento do meu governo, relevando-o da responsabilidade em que se viu forçado a incorrer. »

O bill pedido, não se referia á invasão que o executivo se viu obrigado a fazer no poder judicial, intromettendo-se, e cortando o fio a um processo, que estava affecto aos tribunaes!... o bill era porque o proprio governo tinha reconhecido o mal que andara, e o êrro que commettera!... Isto é, que é ser versado na vida, e entender da causa!»

Nunca supposemos, que a *Opinião* nos tratasse com tanta moderação, pela regra de que deve pôr as barbas de mólho, o que vê arder as do seu visinho; no entanto não deixamos de receber, com mais, ou menos cortezia, uma severa lição, e pe-

za-nos termos fallado na materia sem havermos consultado a mente dos ministros, ou visto as notas do discurso: uma vez, porem, que estamos em campo, é forçoso fazer das tripas coração, e não succumbirmos á vista de tantos pontos de admiração, verdadeiro retrato das cento e setenta e duas peças arrojando ballas trez a trez a vistā das quaes fez sucumbir a tanta gente.

Ora diga-nos o collega: /se esta honra pode ter, quem não é versado na vida/ quem não andou mal; quem não commeteu erro; quem não tem culpa.... qual é o motivo, pelo qual pede perdão? Quem pode ser responsável por um acto, que foi obrigado a praticar? Se o governo foi impelido, se uma força superior o obrigou a invadir o poder judicial, o seu acto não não tem imputação. Pedir que o relevem da responsabilidade de o haver praticado, é política demasiada, e similhante áquella, que teem os nossos aldeões (os do Minho) que, para fallarem em porcos, burros, ou cavallos, pedem primeiro licença.

O inocente não pede, nem carece de ser amansiado. O governo reconheceu a sua culpa, confessando que iucorreu em responsabilidade. A palavra forçado está em contradição á culpa, e é capa, com que se pertende encubrir a fraqueza de pedir perdão, resta agora a capa para encobrir a fraqueza de o ter pedido pela boca do Rei.

Os ministros, e o collega são, os que estão pouco versados nas doutrinas constitucionais.

O Rei não pede perdão nem para Si, nem para outros. Não o pede para si, porque é Pessoa sagrada, e irresponsável. Não o pede para os outros, porque tem ele mesmo o poder de perdoar.

O Rei narra os actos do governo, e deixa ao juiz competente (ás cōrtes) o direito de os julgar, livre de qualquer coacção phisica ou moral; nem d'outra sorte podia o Rei fazer observar a constituição politica, e as leis do reino, ou as cōrtes velar pela sua guarda. (art.ºs 15 e 76).

Mas vamos. Concedamos, que um homem, que, arrojado de certa altura, e esmagando com o seu peso uma creança, deve ser considerado assassino, e punido como tal, se não obtiver perdão: qual foi a força que impello o governo a invadir o poder judicial? — A vista de duas nãos? O quero de Napoleão? — Ministros tão fracos não podem ser os da coroa de Portugal, ministros do Rei de Portugal não podem ser,

os que obedecem ao = quero = do Imperador dos franceses.

Muitas vezes o temos dito, e ainda o repetimos: a ameaça só violenta os animos cobardes, que jamais podem ser os arbitros dos destinos d'uma nação.

O collega quiz emendar os erros dos seus meninos, mas a emenda sahio peor que o soneto.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA.

Secretaria de estado.

Vedoria da casa real. — Tendo attenção ás urgencias do Estado, hei por bem ordenar que da dotação que me fôra estabelecida na conformidade da carta constitucional da monarquia se deduza a quantia de reis 91:250\$000 (noventa e um contos duzentos e cinquenta mil reis) como doativo espontâneo, que deverá verifi ar-se durante o anno economico de 1859 a 1860; e outrossim sou servido declarar, que é minha vontade, que desta somma sejam aplicados trinta contos de reis (rs. 30:000) à formação de um fundo permanente em inscrições da Junta do Credito Publico, com os juros dos quaes se realize nesta capital a criação e a conservação dos seguintes cursos publicos: de historia, de literatura antiga, e de litteratura moderna, particularmente da portugueza; devendo a restante quantia de reis 61:250\$000 [sessenta e um contos duzentos e cincuenta mil reis] entrar na receita geral do Estado. O conde da Ponte, par do Reino, e vedor da fazenda da casa real, assim o tenha entendido, e fará constar na repartição competente. Paço, aos 30 de Outubro de 1858. REI. Conde da Ponte.

Secretaria particular de Sua Magestade El-Rei o senhor Dom Fernando. — Tendo attenção ás urgencias do Estado: hei por bem declarar que, da dotação que me compete, em virtude do contracto matrimonial, celebrado em Coburgo no 1.º de Dezembro de 1835, faço cessão a favor do tesouro publico, como donativo espontâneo, da quantia de 30 contos de rs., para esta somma ser deduzida da dita dotação no anno economico de 1859 a 1860, nas

prestações mensais, como se tem praticado nos annos antecedentes. O conselheiro Joaquim Rodrigues Chaves, meu secretario particular, assim o tenha entendido e faça constar na repartição competente. Paço das Necessidades, em 3 de Novembro de 1858.— Rei, D. Fernando..

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS  
E DE JUSTICA.

*Repartição dos negócios ecclesiásticos.*

Sua Magestade El-Rei Ha por bem, em vista da informação e parecer do Reverendo Arcebispo Primaz de Braga, Resolver que se abra concurso para o provimento das Igrejas parochiaes vagas na Diocese Primaz de que trata a relação inclusa; observando-se, quanto aos actos dos concursos, o que se acha determinado na Portaria circular de 30 d'Agosto de 1847 (Diário n.º 205); e pelo que respeita ao prazo dos mesmos, o que se dispõe na Portaria do 1.º de Fevereiro de 1849 (Diário n.º 32). O que Sua Magestade Manda assim participar ao Reverendo Arcebispo Primaz de Braga, para sua intelligencia e mais efeitos. Paço das Necessidades, em 12 de Novembro de 1858.— Antonio José d'Aveila.

*Relação das Igrejas vagas na Diocese Primaz de Braga, a que se refere a Portaria dirigida nesta data ao Reverendo Arcebispo Primaz.*

Algenso da Pousa, Santa Christina, concelho de Barcellos.  
Amonde, Santa Maria, dito de Vianna do Castello.  
Borrocas e Taias, S. Miguel, dito de Mongão.  
Cabeçudos, S. Christovão, dito de Villa Nova de Famalicão.  
Castedo, S. João Baptista, dito de Alijó.  
Castro Vicente, S. Vicente, dito de Mungadouro.  
Covide, Santa Marinha, dito de Terras do Bouro.  
Grade, Santa Maria, dito dos Arcos.  
Jonqueira, S. Simão, dito de Villa do Conde.  
Parada de Cunhos, S. Christovão, dito de Villa Real.  
Prazins, Santo Thyrso, dito de Guimarães.  
Rio Côvo, Santa Eugenia, dito de Barcellos.  
Sande, S. Lourenço dito de Guimarães.  
Touguinha, Santo Maria, dito de Villa do Conde.  
Valpaços, Santa Maria, dito de Valpassos.  
Vilar, S. Lourenço, dito de Cabeceiras de Basto.  
Villa Chão, S. Payo, dito de Vieira.  
Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça em 12 de Novembro de 1858.— Pelo Conselheiro Official-maior, Antonio Maria Gentil.

*Discurso do sr. Alexandre Herculano na reunião, que tiver lugar em Lisboa no theatro de D. Maria 2.ª no dia 31 d'Outubro.*

(Continuado do n.º antecedente.)

Vamos a saber, o que podemos esperar d'esses boitões, dessas mulheres, e d'esse paiz, donde dizem que nos ha de vir tudo. Tem-se es-

cripto por ahí — Vêle o que fazem lá fóra essas mulheres para conduzirem ao caminho da religião e da virtude as novas gerações. Elle orador, olhando para além dos Pyrenéos, vira qui desde o principio d'aquele instituto haviam sido constantes os imensos serviços que fizera à civilização do seu paiz. A Polonia, a Alemanha a Italia, todos queriam a nova instituição, mas pergunta o orador: — Qual foi a geração pacifica e moral criada por esse instituto? O povo que cortou a cabeça a Luiz XVI, e tripudiou á roda da estatua da deusa da Razão! E esse povo tinha sido educado por aquelle instituto! Com a republica despontou a nova era que havia de crear todas as maravilhas da civilização moderna. Mais tarde surgiu o socialismo, e sucedeu a revolução de Junho de 1848. E será o instituto responsável por aquelles crimes e por aquelles cataclismos? Não; por que a humanidade caminha; os séculos progridem, sem olharem atraz. Nenhuma universidade, nenhuma academia, nenhum sistema, nenhuma escola, nenhuma seita pode resistir á impetuosa torrente da civilização, que as arrasta e confunde, avançando triunfante para a progressiva perfeição da família humana! Portanto não são os frades os culpados dos erros da humanidade, mas também não são os seus salvadores.

Disse o orador, que, quando vira pela primeira vez aquellas senhoras estrangeiras com as suas compridas toucas, e acompanhadas por aquelles homens de roupa, cujas recordações não eram sympatheticas ao paiz, lhe ocorreu uma ideia extravagante, sim, mas assaz verosímil: — que a França, entendendo que o instituto de S. Vicente de Paulo estava corrompido, e constando-lhe que em Portugal havia inúmeras mulheres irregularmente constituídas, mas cumprindo com virtude a regra do seu instituto, mandara aqui as suas irmãs de caridade, a pretexto de melhorarem as nossas, mas com o verdadeiro fim de as melhorar a elas com o exemplo das portuguezas. (Enthusiasticos e prolongados aplausos).

Que na cámara dos pares o sr. marquez de Ficalho, prestando sincera homenagem de gratidão pessoal ás irmãs francesas, a quem devia a vida de sua mãe, pelos carinhosos disvallos com que a trataram quando fôr acometida da febre amarela, tecera n'aquelle cámara os maiores louvores á instituição, e defendêra a conveniencia da sua conservação entre nós.

O nobre marquez era mais um d'esses iludidos a quem se referia. Porque os serviços que se ex.º prestava á liberdade, aliançavam a pureza das suas intenções. Mas que para a questão presente cumpria examinar a lógica dos factos. A regra do instituto de S. Vicente de Paulo, proíbe expressamente que as suas filhas assistam aos enfermos nobres e abastados, e até aos creados destes, e só lhes permite que socorram aos pobres e desvalidos. Era isso que faziam as nossas!

(Energicos aplausos.)

Segundo a regra da ordem, nem uma suspeita de immoralidade deve receber sobre as filhas de S. Vicente de Paulo. A mesma regula recomenda que não tenham colloquios com homens senão em público; e até ordena que no confissionario estejam a certa distância dos confessores. O orador disse que mora proximo d'um asylo, dirigido por aquellas señoritas, e que as tem visto passar de sego com os lazzaristas! Não fará mais comentários a este facto, que apresenta aos que nos querem salvar dos erros liberais.

Lá vem nos estatutos da ordem, disse o orador, que admittam em suas casas a matronas para se dedicarem a estudos espirituais; e depois de bem preparadas serem entregues a sacerdotes afim de que estes as conduzam pelo caminho da perfeição espiritual. Fez notar que o fim manifesto é exercerem a sua influencia directa sobre as mães de família para mais segurança dominarem. Não sei continua o orador, se estou contando a historia dos jesuítas ou a dos lazzaristas!

Que ninguem duvida que os lazzaristas são membros da França, mas no que tem muitas sérias dudas, e neverá vantagem para nós em recebermos as doutrinas immorais desse clero. Por quanto todos devemos querer que o sen-

timento catholico não seja viciado em Portugal. Que o ensino dos seminários franceses, como em toda a parte, se divide em dogmatico e moral. Que o clero frances tem escripto grande numero de compendios e expositores, alguns dos quais correm sem censura dos prelados e parece-lhe que devemos ter grande receio de ver introduzir no paiz tais doutrinas, não tanto pelos livros mas pelos homens que por elles aprenderam, e que naturalmente cumprem o que lhes ensinaram.

O orador passou a mencionar diversos trechos de alguns compendios pelos quais se estuda nos seminários franceses, mostrando que contém as maiores heresias, e os principios mais contrários á moral christã, particularmente allude a mr. Genoud, que é grande theologo, e típico como oráculo do clero frances, o qual está envolto de principios dogmáticos que viciam as crenças admittidas pela egreja catholica; e entre outros menciona que esse theologo sustenta que «a Virgem Maria foi a reparadora do crime de Eva como Jesus Christo o redemptor do crime de Adão.» D'onde se segue haverem duas redempções para o genero humano. O orador continuando a discorrer a este respeito, disse: — Estou certo que os nossos bispos, ignorantes, como lhes chamam, não deixariam passar nos seus compendios estas doutrinas; não precisava de pedir á França lições quanto ao dogma.

Que nos compendios de theologia moral da França ha coisas que se não atrevia a repetir ali nem mesmo em latim. Todo o pae, exclama o orador, todo o irmão, todo o marido, que soubesse que algum estranho se atrevera a fazer perguntas como essas que se leem nesses compendios, a sua filha, a sua irmã, ou a sua mulher, e esse estranho existisse d'ahi a vinte e quatro horas, era um infame! (signaes de admiração).

E se alguém duvidar do que deixo dito, continuou o orador, citar-lhe-hei o livro o capitulo e a pagina onde tais cousas se encontram.

Proseguindo na analyse dos compendios adoptados nos seminários franceses, procurou demonstrar que nelles se encontram propostos e resolvidos casos de consciencia por um modo contrario a todos os principios de moral recebidos na egreja catholica,

Entre estes, disse que o abbade Mullet establece como regra moral que o operario pode enganar o freguez, se for para não morrer de fome, o mesmo casuista tambem affirma que que aquelle que receber dinheiro para cometer um crime, deve restituí-lo se o não cometeu. Que theologia esta! exclamou o orador. E o mais é, que estas doutrinas não são tidas em França como erroneas. Ali está o «Universo», que declara ser este o ensino de todos os seminários franceses.

[Continúa]

## CORTES.

### CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Sessão em 14 de Novembro*

Presidencia do sr. Francisco Carvalho.

Deputados presentes 54 — Acta aprovada. — Correspondencia. — Requerimentos de varios deputados.

Apresentaram-se os Pareceres das comissões sobre as eleições dos círculos 27, e 28 e de Angra do Heroísmo, Feira, Coimbra e Cintra.

Ordem do dia.

Projecto 68. Gratificação aos comandantes de veteranos. Aprovado sem discussão.

Projecto 78. Concedendo 60,000 rs. para folhas ao tesoureiro da Escola Polytechnica. Aprovado com um additamento.

Approvou-se sem discussão o Projecto 83, concedendo umas casas á Casa-pia de Beja. Addiado o Projecto 103.

Nomeou-se a deputação para assistir ás exequias da Rainha.

Levantou-se a sessão.

## NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Recebemos folhas inglesas pelo paquete

O «Times» de 6 dá a seguinte lista do ministerio prussiano:

Príncipe Hohenzollera, presidente do conselho.

Barão Rudolph-Von-Auerswald, ministro sem pasta.

Barão Schleinitz, estrangeiros.

Von Patow, fazenda.

M. Flottwel, interior.

Von Bonin, guerra.

Von Bathmann-Holweg, instrução pública.

Os ministros da guerra e justiça não estavam ainda nomeados; porém supunha-se que seriam M. M. Vonder Heidt, e Simons.

O barão Scheleinitz, era ministro dos estrangeiros em 1849, quando o rei jurou a constituição. M. Von Auerswald, era presidente de ministros de 1848, imediatamente depois da revolução. M. Von Patow é um decidido liberal e foi sempre oposto ao aumento do exercito.

O general Bonin foi adverso á Russia, e sendo ministro da guerra, pediu a sua demissão durante a guerra da Crimeia.

M. Von-Bethmann-Holweg, era um dos principaes membros do centro do partido liberal protestante.

O príncipe presidente de ministros, pai da rainha de Portugal, é tido por muito liberal, e homem de muito tino. É católico mas adversario pronunciado do ultramontanismo e dos jesuitas.

Do «Correio de Pariz» de 9, traduzimos a seguinte carta, que o príncipe regente da Prussia dirigiu a S. A. o príncipe Hohenzollern-Sigmaringen.

« Sereníssimo príncipe e caro primo. Tendo-me Vossa Alteza assegurado, muito à minha satisfação, vosso conselho e ajuda para a formação d'um novo ministerio, que resolvi, declarando-vos prompto a colocar-vos á frente d'este ministerio, confiosos por esta a presidencia do ministerio d'estado. Rogo ao mesmo tempo a Vossa Alteza me apresente o mais breve possível as suas propostas sobre a composição do novo ministerio. Fico sendo com uma consideração particular o benevolento primo de Vossa Alteza. Guilherme príncipe regente da Prussia. — Berlin 5 de Novembro de 1858. Ao príncipe de Hohenzollern-Sigmaringen. »

O príncipe Hohenzollern dirigiu-se depois ao palacio de S. A. R. o regente, para prestar na sua presença o juramento exigido pelo art. 108 da constituição de 31 de Janeiro de 1850.

Leu-se-lhe a formula do juramento seguinte: « Vossa Alteza jura diante de Deus, Todo Poderoso e Omnipotente ser

fiel e obediente a S. M. o rei, e observar conscientemente a constituição. »

O príncipe levantando os dois dedos da mão direita pronunciou as seguintes palavras: « Eu, Carlos Antonio, príncipe Hohenzollern-Sigmaringen, o juro aos Santos Evangelhos, assim Deos me ajude. »

A acta do juramento foi assignada por S. M. o regente, e pelos outros assistentes.

(Commercio do Porto)

Roma, 8. — Um sacerdote assassinou um jovem. O Papa negou-lhe o privilegio que reclamou, de ser julgado pelo tribunal eclesiastico, e o será pelo tribunal ordinário.

Londres, 8. — Os estudantes que salvaram recentemente o consul inglez em Belgrado receberam do governo Britânico medalhas d'honra, e uma pensão vitalicia.

China. — Os monstros modernos são as frotas de juncos destinadas á pirataria que infesta aquelles mares. A guerra não é agora com o imperio chino, mas com os piratas chins. Estes são tão poderosos que contam com cidades fortificadas. O capitão Vansittart tomou uma d'estas fortificações montada com 14 pesas d'artilharia, e fez um tremendo destroço nos piratas. N'um encontro recente capturou e destruiu 26 juncos piratas, matou 372 d'elles, e apoderou-se de 433 peças. Os comerciantes chins tem recebido com entusiasmo e aplauso a notícia d'estes feitos, e em Cantão parece que os inglezes principiam a adquirir popularidade entre a povoação industrial.

Madrid, 10. — Um boletim telegraphico recebido hontem á noite pelo governo de sua magestade, trouxe a importante notícia de que as tropas hespanholas e francesas desembarcaram em Faurane, porto de Cochinchina, sem perder um soldado: que imediatamente se apoderaram da praça, que o almirante Rigault de Genouilly declarou a tinha em estado de bloqueio desde o 1º de Setembro.

(Oriente)

## VARIÉDADES.

### AL SUSPIRO

#### SONETO.

Fiero es amor; que con poder tirano  
Su imperio ocupa tierra, mar, y cielos  
Mas fieros, y crueles son los zelos,  
Pues al amor sugetau iuhuano.

Contra un desden no ay poderosa mano;  
Volcanes un despicio buelve yelos:  
Y amante, que se parte con rezelos,  
Ausencia con olvido le dá sano.

O monstro prodigioso de dolores!  
Que causa universal ha produzido  
Con eminencia tantos desfavores?

Fortuna, que no amor ha reduzido  
En un suspiro todos los rigores  
De amor; zelos, desden, despicio, olvido.

Bruto da Affonsoeca.

*Seculo das luzes.* — Um pobre operário inglez tendo ouvido repetir desde a infancia que o nosso seculo era o seculo das luzes, e vendo que as cidades eram mal iluminadas numa epocha em que os homens tinham tantas luzes, resolveo igualar a partida e fazer cessar a noite physica para a natureza, assim como cessara a noite moral para a intelligencia.

O nosso homem estudou, procurou, esquadrihou, e á força de esquadrihar, de procurar, e estudar, chegou a descobrir um segundo sol.

Logico como todos os inventores, partiu deste ponto: 1º que as ideas estão no ar; 2º que uma das qualidades da agua é ser clara; e assim chegou á conclusão rigorosa de que sendo as ideas luminosas, o ar deve ser luminoso, e que sendo a agua clara, a agua deve esclarecer.

Tomando estes dous elementos essenciais da vida terrestre, os combinou, associou, fusionou, e fez delles jorrar a luz, como outr'ora Moisés fez jorrar a agua do rochedo, para matar a sede ao seu povo.

Esta luz, que se chama «life light» (porque com ella não ha abordagens possíveis), não oferece nenhum perigo de combustão, e deve naturalmente substituir o gaz dentro em pouco.

Em quanto ao preço, não pôde ser mais commodo. Um director do theatro poderá ter 1,300 lumes, pela modesta somma de 60 centimos (108 rs.)

Uma companhia de Londres comprou esta descoberta ao inventor por 12,000 lib. st.

Foi esta companhia que na noite de 2 do corrente fez uma experiência no Bosque de Bolonha, experiência que deslumbrou os espectadores, segundo diz o chronista do «Correio de Fariz».

Temos pois uma nova luz, descocheta este seculo, que não é produzida nem pelo azeite, nem pelo gaz, nem pela electricidade, nem por nenhum dos agentes conhecidos até agora, e que desthrona todas as suas rivaes, á excepção da luz do sol.

Diz o chronista, que no momento da experiência era noite e muito noite, e de repente uma faísca saltou e toda a floresta se illuminou como por encanto, as aguas do lago tornaram-se phosphorescentes, as arvores abrazearam-se, e o proprio ceo resplandecia d'immensa claridade!

Biz o chronista citado, pela nova descoberta, o viajante poderá munir-se do seu photometro e medir cada noite a quantidade de Life-Light necessaria ao seu consumo particular. Si non é vero é bene trovato.

(Commercio do Porto)

*Progressos da arte da guerra.* — Segundo se lê no «Military Spectador» a Austria tem-se ocupado extremamente do aperfeiçoamento do algodão-polvora. Em resultado de experiencias ultimamente feitas achou-se que o poder d'este combustível, comparado com a polvora de que em geral se faz uso, está na razão de 3 para 1. Nas operaçoes de minas não se torna tão sensivel a diferença, comodo, diz o mesmo jornal, uma quantidade qualquer de algodão-polvora pôde produzir efecto igual ao triplo da polvora ordinaria.

Deve-se observar que aquella nação mas conserva em segredo o meio, pelo qual conseguiu o aperfeiçoamento d'aquella polvorá! Será pelo lado humanitário que tal faz, não querendo proporcionar ás outras nações mais meios para a destruição do gênero humano, ou será pelo egoísmo de caminhar á frente do progresso civilizador de, por causa d'um só homem, perecerem centenas d'elles? (Federação)

## SONETO.

## NA OCCASÃO DOS ANNOS.

DA

*Ex.º snr.º D. M. J. B. do Rego M. e Lima.*  
Dia 1 de Novembro de 1858.

Nesse dia d'encantos, que espargira  
Insolito prazer entre os humanos;  
Nesse dia, que Jove em seus arcanos  
De celeste fulgor e luz vestira;  
Nesse dia, em que a Terra, usana, vira  
Desusarse seu funto dia d'Annos;  
A despeito dos Fados meus tyranhos  
Minha alma gratas emoções sentira.  
Em silêncio o saudei; que receios  
Temi, que o canto meu te aborrecéra,  
Por ser canto d'um triste e desdioso!..  
Mas solto do receio que o prendera  
Allim vai proçurar-te aventuroso,  
Embora saiba que o desprezo o espera.

Famalicão 12 de Novembro de 1858.

S. S-Maior J.

## INTERIOR.

*De diversos jornaes.* — O terremoto do dia 11 foi, mais ou menos, sentido em todo o reino causando muitos prejuízos, e a perda dalgumas vidas. Em Lisboa pereceu unicamente um homem, mas, em Setúbal, não foi um só. Parece, que no Alentejo e Estremadura foi mais impetuoso.

O temporal, no Tejo causou estragos, e com particularidade a um vaso inglez, a outro frances, e a outro portuguez. Maiores seriam, se não fosse prompto auxílio de terra.

No dia 16 tinha a Família Real, e a corte de assistir à missa e responso pelo eterno descanso da sempre chorada Rainha, a Senhora D. Maria Segunda.

A comissão de verificação de poderes conclui o seu parecer aprovando todas as eleições, que ultimamente tiveram lugar, desmentindo-se assim a notícia, de que a maioria da câmara estava com intenção de anular a eleição do snr. Fontes. O Príncipe Alfredo d'Inglaterra, que se recusou a aceitar hospedagem no palácio das Necessidades, por não faltar á disciplina militar, tinha ido para Maia na companhia do Rei.

A minoria da câmara dos snrs. deputados estava na resolução de não fazer questão da resposta ao discurso da coroa (!) — É ter muita confiança na maioria.

Falla-se muito em reconstrucção ministerial, salindo os dois ministros da guerra e marinha, por estarem doentes, e entregando-se a pasta dos negócios eclesiásticos e de justiça a um ministro privativo;

on ha dificuldade em encontrar quem queira pastas com tales collegas, ou estes bocadinhos estão guardados para quando houver questão de vida ou de morte, salvando-se com elles a vida.

## LOCAES.

*Errata.* — No alto da primeira coluna do numero anterior, aonde se lê — Guimarães 16 de Novembro — deve lê-se — Guimarães 15 de Novembro. —

O erro do impressor é visível, visto que no segundo artigo se vê — Idem 16 — e no terceiro — Idem, idem — contudo apraz-nos fazer esta emenda, e reflexão.

*Fallecimento.* — Falleceu, e deu-se no dia 16 à sepultura o cadáver do ill.º dr. João Ribeiro da Silva.

Ha muitos annos, que este cavalheiro andava leso, em consequencia de repetidos ataques paralíticos; mas não foi esta a modestia, que o levou à sepultura. Deixou alguns filhos, e, entre elles uma interessante e bem educada menina, notada, e admirada pelo acerto, e regularidade, com que rege a casa desde a falta de sua mãe, e pelo amor e disvello com que tratou seu pae, durante sua longa modestia.

Era um devoto entusiasta do Príncipe D. Miguel, e de Sua Sereníssima Família, cujos retratos eram reverenciados em sua casa.

Tinha perdido um officio com a mudança, e reforma judicaria, e por isso não estava abundante de meios, sem contudo sofrer privações pela reconhecida bondade de seus parentes estabelecidos no Porto.

Dens tenha a sua alma diante da Sua Face.

*Enchente.* — No numero 218 demos uma relação de 48 igrejas parochiaes a concurso até o dia de amanhã, todas no arcebispado de Braga, e, na parte oficial, que deixamos transcripta, se vê outra relação de 17, no mesmo arcebispado. E' enchente, ou não é enchente?

*Reunião.* — No dia 16 houve uma numerosa reunião de famílias em casa do ill.º snr. J. Barbosa da Fonseca Alvares Pereira, bondoso cidadão, e dignissimo Juiz de Direito desta comarca, pelo motivo de ser o dia natalício de seu joven, e majestoso filho. A reunião terminou á meia noite; e mais tempo duraria, se a nobreza de Guimarães não soubesse, quanto um Juiz desta comarca carece de descanso durante algumas horas da noite. A polidez de s. s.º e de sua excelente família deixa sempre pinhoradas as mais polidas damas e cavalheiros.

*Chuca moderadora.* — Ninguem ignora o rapido andamento, em que vai a estrada entre Guimarães e Villa Nova de Famalicão, há tão poucos annos que foi decretada, e contratada, e já tem alguns traços que parecem destinados á viagem, publica entre aquellas duas povoações! Este rápido andamento ameaçava proximo cancalho; mas a chuca moderou esta azafama, fazendo tales regueros nos traços, que já parecem essa — pi para os passar, será necessário construir pontes em cada um delles.

Não sabemos, para que se anda com tanta pressa! D'aqui até o anno de 1900, em que, parece-nos, a companhia ficou de dar a estrada prompta, ainda temos mais de 41 annos; e então para que tantas fadigas?

— Haverá duas? — Temos visto, em mais que um jornal, que a feira do S. Martinho em Penafiel foi muito concorrida, não obstante o mau tempo, e que nella se fizeram vendas de importancia.

Temos fallado com pessoas, que foram aquella feira, que nos disseram, fôra a mais desgraçada, que ha muitos annos se tem visto, e ainda inferior aquella, que um anno se fez fôra do tempo competente, e fôra da cidade, acrescentado, que uma grande parte das barracas de negocio não chegaram a armaz.

Fallando a verdade não sabemos, o que devemos acreditar; mas estamos inclinado a dar mais crédito ás pessoas, com que fallamos; por que estão conformes, com o que é mais provavel, ou a ficarmos em dúvida se alli haverá duas feiras. No que todos estão conformes, é no negocio que alguém fez com o jogo, objecto da maior importância naquella feira.

## ANNUNCIOS.

*Agencia de negócios entre Portugal e o Brasil.*

Antonio José de Barros Lima, residente na cidade do Rio de Janeiro, incumbe-se de tratar, não só na dita cidade, como em toda a Província, de todos os negócios, cuja solução dependa de qualquer juizo ou tribunal judicário ou civil, ou do consulado portuguez, e promover as liquidações e arrecadações de bens, e em geral de todos aqueles que digam respeito a pessoas que residindo neste reino, não tenham quem as represente naquelle imperio. Os negócios que precisarem direcção de advogado, serão encarregados aos snrs. doutores Cætano Alberto Soares, ou Augusto Teixeira de Freitas, os primeiros Jurisconsultos do Brasil.

As pessoas que quizerem bonral-o com a sua confiança, podem intender-se com seu irmão, João Antonio de Barros Lima, no Porto, rua de Santa Catharina n.º 273 (510).

## PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá até 15 de Dezembro.

## A BARCA BRAZILEIRA

## HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24.

## ADMITTE-SE FACULTATIVO. (534)

## GUIMARÃES.

Typ: Vimaranense da Tesoura,  
rua Nova do Muro n.º 48.º